

**PORTARIA COREN-PR Nº 1660 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de denúncias recebidas e de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Manoel Ribas	POSTO DE SAÚDE INDIGENA IVAI FISCALIZAÇÃO DIA 08/12/2025	Proativa	Rotina	198 Km	1,5
	SMS DE MANOEL RIBAS	Proativa	Rotina		
Lidianópolis	POSTO DE SAÚDE DO PORTO UBPA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 162/2022)	114 Km	
Campo Mourão	SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO	Reativa	Atender solicitação da Justiça Federal (1ª Vara Federal de Campo Mourão) Dar seguimento ao processo SEI COREN-PR.FIS.452/2021 Averiguar denúncias recebidas (408/2025) Denúncia advinda da análise de pedido de ART	89,9 Km	-
	LARA VERGANI ESTÉTICA AVANÇADA	Proativa	Rotina		

Observação 1: As fiscalizações em Manoel Ribas e em Lidianópolis serão realizadas em dupla pelos fiscais Elaine Aquoti Medeiros e Marcos Roberto Giroldo.

Observação 2: Férias no período de 15/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304803** e o código CRC **B0AC66EE**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304803

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br